



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Ordinária nº 08/2023, de iniciativa de todos os vereadores, que complementa a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel.

Às (fls. 2 e 3) o autor apresentou o projeto, suas especificações e sua justificativa.

À (fl. 4) o relator apresentou seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 5) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2023.

Fabricio Duarte Holovka

Relator

CM PITANGA
Protocolo 0865 / 2023
Data e Hora: 06/09/2023 14:36
Fabricio Duarte Holovka
Regiane Bobato